

## Regulamento do Sorteio de Natal 2020

### *Compre no Comércio Local*

#### Introdução

Atenta às necessidades dos comerciantes e às exigências da atualidade, a Associação Comercial e de Serviços de Pombal, adiante designada por ACSP, pretende levar a cabo uma iniciativa que objetiva incrementar a afluência às lojas de comércio tradicional numa altura do ano (período natalício) em que tipicamente se concentra um maior volume de compras e transações comerciais.

Face ao exposto, visa este regulamento definir as regras e procedimentos de um Sorteio de Natal sob o tema “Compre no Comércio Local”.

#### Artigo 1.º

##### (Objeto e fim)

1. O presente regulamento define as regras a que deve obedecer o sorteio “Compre no Comércio Local”, ação promovida pela ACSP com o apoio da Câmara Municipal de Pombal e a Caixa de Crédito Agrícola, que decorrerá no período natalício em estabelecimentos de comércio tradicional do concelho de Pombal, com o objetivo de:

- a) Promover o comércio local no concelho de Pombal;
- b) Contribuir para a revitalização do comércio local do concelho, mobilizando os comerciantes e envolvendo os clientes, incentivando a população a fazer compras a nível local;
- c) Dinamizar iniciativas de desenvolvimento do concelho, garantindo a sua diferenciação como um local ativo e atrativo para viver, trabalhar e fazer compras;
- d) Fomentar a criação de oportunidades de negócios e potenciar novos espaços de comercialização.

2. O presente documento estabelece as regras que devem ser cumpridas pelos comerciantes que pretendam obter os cupões para disponibilizar aos seus clientes.

3. O presente documento estabelece as regras que devem ser cumpridas pelos clientes que pretendam obter os cupões para se habilitarem a um dos prémios a concurso.

#### Artigo 2.º

##### (Âmbito)

1. O sorteio destina-se a todos os indivíduos que efetuem compras nas lojas aderentes, salvaguardando-se que podem participar todas as pessoas singulares, que façam compras entre os dias 1 de dezembro de 2020 e 11 de janeiro de 2021.

2. Os portadores das senhas premiadas com os vales dos empresários aderentes poderão efetuar o levantamento dos respetivos prémios nas instalações da Associação Comercial de Pombal.

3. Os portadores das senhas premiadas com os vales oferecidos pela Associação Comercial de Pombal, devem dirigir-se às empresas aderentes ao sorteio de Natal para efetuar a compra e descontar o vale sorteado, *à posteriori* o empresário deve dirigir-se às instalações da ACSP para lhe ser restituído o valor do vale.

#### Artigo 3.º

##### (Princípios e garantia)

1. O sorteio obedece aos princípios gerais de liberdade de participação e de igualdade de condições dos comerciantes e dos seus clientes.

2. O sorteio tem como entidade promotora e organizadora a ACSP, responsável pela sua promoção e divulgação bem como pela dinamização dos recursos necessários para a respetiva concretização.

3. A ACSP terá como função zelar pelo cumprimento integral das normas do presente regulamento, traduzindo-se numa eventual fiscalização, que permita uma verificação eficaz das mesmas. Esta poderá ser por via de seleção aleatória de um ou mais dos estabelecimentos aderentes, ou resultante de eventuais dúvidas que possam surgir no decorrer do concurso.

#### Artigo 4.º

(Estabelecimentos aderentes)

1. Ao sorteio podem aderir todos os estabelecimentos de comércio a retalho tradicional, sediados no concelho de Pombal e associados da ACSP.

#### Artigo 5.º

(Sorteio, prémio e calendário do sorteio)

1. O sorteio visa a atribuição de uma Scooter e 5.000€ em vales de compras a utilizar no comércio local, tal como a seguir descrito:

1. Scooter

2. Móvel Ilídio da Mota - Vale de compras 300€

3. ACSP - Vale de compras 250€

4. ao 8. ACSP – Vales de compras 100€

9. MultiÓpticas - Vale compras 100€

10. Love You - Vale de compras 100€

11. Móveis 80 – Vale de compras 100€

12. Belém Hotel - Noite para 2 na suite c/ peq. alm.

13. Óptica Lourenço - Vale de compras 80€

14. Áurea Ribeiro Atelier de Art. Decor.- Vale de compras 75€

15. Óptica Anita Galvão - Vale de compras 70€

16. DaySpaEdite - Vale compras de 60€

17. Loja a Goma - Vale de compras de 50€

18. A Casinha - Vale de compras 50€

19. Scarpanto - Vale de compras 50€

20. Kiabi – Vale de compras 50€

21. Guibutik - Vale de compras 50€

22. ao 71. ACSP - Vales de compras 50€

72. Mercearia da Praça - Vale de compras 40€

73. Voucher de 50% desc. numa destarização – Ganha Sorriso Clínica Dentária

74. Voucher de 50% desc. numa destarização – Ganha Sorriso Clínica Dentária

75. Arunca-Viagens E Turismo, Lda - Vale com oferta de taxas reserva, para pacotes de férias em Portugal

76. Kiabi - Vale de compras 30€

- 77. Perfumaria Celeste – Vale de compras 30€
- 78. Perfumaria Celeste – Vale de compras 30€
- 79. Licínia Cantante - Vale de compras 30€
- 80. Pontajur - Vale de compras 30€
- 81. Cultiflor - Vale de compras 25€
- 82. Barbearia Nova'Ramos - Vale de compras 25€
- 83. Bar & Vita - Cartão de consumo de 25€
- 84. Da Terra A Granel - Vale de compras 20€
- 85. LollyStar - Vale de compras 20€
- 86. Ourivesaria Pepita – Vale de compras 20€
- 87. Salão VS Estética - Vale de compras 20€
- 88. Eletrominor - Vale de compras 20€
- 89. Mini-Mercado Gante – Vale de compras 15€
- 90. Look Magic Cabeleireira – Vale de compras 15€
- 91. Bionatureliving (Pombalshopping) - Vale de compras 8€
- 92. Ervanária Ritmo Integral - Vale de desc 10% numa compra igual ou sup a 40€

2. O sorteio realiza-se através da extração das senhas de participação introduzidos na tómbola existente na sede da Associação Comercial e de Serviços de Pombal, sita na Rua Albergaria dos Doze nº 11 3100-456 Pombal.

3. A selagem dos pontos de recolha será efetuada, no dia 15 de janeiro de 2021, no próprio local onde decorrerá o sorteio, na presença dos elementos da comissão e dos comerciantes convidados.

4. O sorteio terá lugar no dia 15 de janeiro de 2021 na sede da ACSP pelas 15h00 e será transmitido em direto pelo link do Facebook: <https://www.facebook.com/acspombal>

5. O sorteio decorre de acordo com o seguinte calendário:

a) De 1 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021 – prazo para entrega das senhas.

b) Dia 15 de janeiro de 2021 – sorteio na sede da ACSP.

c) Dia 18 de janeiro de 2021 – publicitação dos resultados do sorteio na página oficial da

Associação Comercial e divulgação nos espaços aderentes ao sorteio e redes sociais.

d) A partir de 21 de janeiro de 2021 – entrega dos prémios.

#### Artigo 6.º

(Atribuição das senhas de participação)

1. Aos clientes dos estabelecimentos aderentes, será atribuído uma senha de participação por cada compra que seja efetuada, independentemente do valor da compra.
2. As senhas de participação devem estar preenchidos com o nome, morada e contacto de forma a identificar o premiado, sob pena da senha ser considerada nula, caso venha a ser extraída.

#### Artigo 7.º

(Regras de participação dos clientes/premiados)

1. O estabelecimento aderente procede à entrega das senhas de participação sempre que o cliente faça compras, conforme o ponto nº 1 do artigo 6º do presente regulamento.
2. A identificação dos clientes será feita através das senhas de participação que depois de devidamente preenchidas em todos os seus campos, deverão ser depositados na tómbola.
3. Os clientes deverão ser informados, pelo estabelecimento comercial, que deverão guardar a respetiva senha, para se habilitarem aos prémios em sorteio.
4. Constituem-se como estabelecimentos aderentes todas as entidades de comércio tradicional de Pombal que sejam associados da ACSP e que demonstrem interesse em participar no presente sorteio.

#### Artigo 8.º

(Regras de participação dos estabelecimentos aderentes ao sorteio)

1. Os comerciantes interessados em aderir ao sorteio, deverão contactar a ACSP para

- manifestar esse interesse, obter o(s) livro(s) de senhas, bem como o cartaz identificativo da adesão ao sorteio por parte do estabelecimento que representam.
2. No caso dos estabelecimentos não associados da ACSP, existe a possibilidade de participarem no sorteio através da adesão à Associação e beneficiarem das vantagens dos estabelecimentos aderentes.
  3. Os estabelecimentos aderentes deverão estar identificados com um cartaz, fornecido pela organização.
  4. A comissão organizadora disponibilizará aos estabelecimentos aderentes lotes de 50 senhas de participação cada, a serem entregues pelos comerciantes aos clientes, mediante as compras efetuadas, conforme número 1 do artigo 6º do presente regulamento.
  5. Os lotes de senhas serão entregues aos estabelecimentos aderentes no ato de inscrição.
  6. Caso sejam necessários mais senhas de participação no decorrer do sorteio, o estabelecimento aderente deve solicitar à ACSP de forma presencial ou através do email [geral@acspombal.pt](mailto:geral@acspombal.pt)
  7. Os estabelecimentos aderentes deverão cumprir o regulamento do concurso, sob pena dele poderem ser excluídos.

#### Artigo 9.º

##### (Publicitação do concurso e resultados)

1. A divulgação do sorteio será feita através de cartazes, “flyers”, redes sociais e os media locais e nos estabelecimentos aderentes.
2. A lista de estabelecimentos aderentes e os prémios a serem atribuídos serão divulgados no site da ACSP disponível através da hiperligação [www.acspombal.pt](http://www.acspombal.pt).
3. Será ainda divulgado o dia do sorteio e o dia da entrega dos prémios.

## Artigo 10.º

### (Disposições finais)

1. O desconhecimento do presente regulamento não pode ser invocado para justificar o incumprimento das suas disposições.
2. No caso de prémios não reclamados no prazo devido ou de não ser feita prova, nos termos e prazos referidos anteriormente, o(s) prémio(s), revertem, a favor de uma instituição social do concelho, a designar pela ACSP, no prazo máximo de 30 dias a contar da respetiva notificação.